



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MÔNICA

Santa Mônica - Estado do Paraná

CNPJ 95.641.916/0001-37

Rua Marieta Mocellin nº 588 - Cep 87.915-000

Fone/Fax (44) 3455-1107 - E-mail: contabilidade@santamonica.pr.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 076/2023

Ementa: Abre Crédito Especial por Excesso de Arrecadação, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Santa Mônica, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, submete à apreciação da Câmara Legislativa Municipal o seguinte **PROJETO DE LEI**:

**L
E
I**

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Especial, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 755,00 (setecentos e cinquenta e cinco reais reais)**, destinado à devolução de saldo de convênio:

SUPLEMENTAÇÃO

08	SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL	
08.001	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244.0027.2.029.000	Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social	
0472 – 3.3.30.93.00.00	Indenizações e Restituições – Fonte 00792	260,00
0473 – 3.3.30.93.00.00	Indenizações e Restituições – Fonte 00802	495,00
TOTAL SUPLEMENTAÇÃO:		755,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º desta Lei, servirá como recursos o provável Excesso de arrecadação verificado na(s) receita(s) a seguir, de acordo com o Artigo 43 § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64:

RECEITA: (0266) - 1.3.2.1.01.0.1.07.92.- Remuneração de Depósitos Bancários - Fonte 792	260,00
RECEITA: (0266) - 1.3.2.1.01.0.1.08.02.- Remuneração de Depósitos Bancários - Fonte 802	495,00

Total da Receita: 755,00

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de SANTA MÔNICA,
Estado do Paraná, em 04 de setembro 2023.

LUAN GUSTAVO Assinado de forma digital
por LUAN GUSTAVO
FRAZATTO:0606 FRAZATTO:06060403905
0403905 Dados: 2023.09.04 15:44:36
-03'00'
LUAN GUSTAVO FRAZATTO
Prefeito Municipal